

LEI Nº 555

Dispõe sobre reajuste de salários e vencimentos dos servidores  
 ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA, Prefeito do Município de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,  
 FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam reajustados os salários e vencimentos dos servidores municipais de Rubinéia na seguinte conformidade:

I - 50%(cinquenta por cento) a partir do dia 1º de março sobre os vencimentos do mês de fevereiro de 1.992;

II-50%(cinquenta por cento) a partir do mês de abril, sobre os vencimentos do mês de março de 1.992.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão a conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, por Decreto do Poder Executivo, se necessário, durante o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de março de corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Rubinéia, 13 de maio de 1.992

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA  
 Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar de costume, na mesma data.

LUIZ BERNARDI  
 Diretor de Administração

ANEXO ÚNICO A LEI MUNICIPAL Nº 555

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
 MÊS DE MARÇO DE 1.992

MÊS DE MARÇO DE 1.992		MÊS DE ABRIL DE 1.992	
REFERÊNCIAS	SALÁRIOS	REFERÊNCIAS	SALÁRIOS
01	152.424,00	01	228.636,00
02	173.448,00	02	260.172,00
03	194.472,00	03	291.708,00
04	215.496,00	04	323.244,00
05	236.520,00	05	354.789,00
06	257.544,00	06	386.316,00
07	278.568,00	07	417.852,00
08	302.877,00	08	454.316,00
09	320.616,00	09	480.924,00
10	341.640,00	10	512.460,00
11	362.664,00	11	543.996,00
12	383.688,00	12	575.532,00
13	404.001,00	13	606.002,00
14	425.736,00	14	638.604,00
15	446.760,00	15	670.140,00
16	467.784,00	16	701.676,00
17	488.808,00	17	733.212,00
18	509.832,00	18	764.748,00
19	530.856,00	19	796.284,00
20	551.880,00	20	827.820,00

Rubinéia, 13 de maio de 1.992

ODAIR VISINTIN ROSSAFA GARCIA  
 Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar de costume, na mesma data  
 LUIZ BERNARDI - Diretor de Administração